



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Airton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“Cria o cargo de Coordenador do Balcão da Cidadania - Centro de Atendimento ao Cidadão CAC - no âmbito do Poder Legislativo de Dores do Turvo e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Dores do Turvo por seus vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo II do Quando de Pessoal na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Dores do Turvo, Lei Municipal nº 872, de 24 de abril de 2014, criando o cargo em comissão de livre nomeação de Coordenador do Balcão da Cidadania - Centro de Atendimento ao Cidadão CAC:

CARGO	Provimento	Código	Requisito	Vencimento	Jornada Semanal
Coordenador do CAC	Comissionado	LEG-005	Curso superior em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil.	R\$3.700,00	20horas

Art. 2º São atribuições do cargo de Coordenador:

- I - Coordenar o funcionamento do Balcão da Cidadania - Centro de Atendimento ao Cidadão CAC, conforme Lei Municipal nº 1.019 de 11 de dezembro de 2020;
- II - supervisionar as atividades realizadas pelos estagiários, observando o cumprimento das orientações e o atendimento direto ao cidadão;
- III - Elaborar relatório mensal de atendimentos realizados pelo CAC;
- IV - Responder diretamente ao Presidente pelas ações do CAC;
- V - Supervisionar os atendimentos realizados na CAC, orientar os estagiários quanto aos atendimentos realizadas

APROVADO
EM 21/02/21



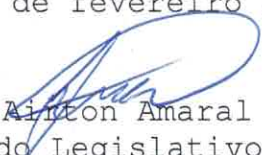
Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

e intervir tecnicamente quando necessário para garantir atendimento ao cidadão, quando demandado pelos estagiários.

Art. 3º Fica extinto do Quadro de Pessoal na Estrutura Administrativa do Poder Legislativo de Dores do Turvo os cargos de Advogado e Contador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo - MG, 07 de fevereiro de 2022.


Vereador Ailton Amaral Moreira
- Presidente do Legislativo Municipal -



Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Ver. Ailton Amaral Moreira
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

Proponho a esta Casa Projeto de Lei que "Cria o cargo de Coordenador do Balcão da Cidadania - Centro de Atendimento ao Cidadão CAC - no âmbito do Poder Legislativo de Dores do Turvo e dá outras providências".

Referido projeto pretende avançar ainda mais na oferta de serviço de qualidade para a população dorense com a criação de cargo que coordenará o Centro de Atendimento ao Cidadão, promovendo melhor qualidade nos atendimentos com um profissional qualificado a prestar suporte, orientação, gestão e supervisão dos serviços.

Em contrapartida para a criação da função pretendida, estamos extinguindo os cargos de Advogado e Contador atualmente exercidos por empresas terceirizadas.

Atenciosamente,

Vereador Ailton Amaral Moreira
- Presidente do Legislativo Municipal -